



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"DIGNIDADE E CIDADANIA"

DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO

DECRETO 04/2020

“Homologa o Resultado Final Classificatório do Teste Seletivo Público contido no Edital 001/2019 com seus Aditivos de alterações posteriores realizado pela Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, conforme consta do Resultado Final, publicado no DOM nº IVXXV de 06/03/2020 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, Sr. Eloísio Raimundo Coelho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda tomando por base o Edital 001/2019 publicado em 07/03/2019 e republicado com seus Aditivos de alterações posteriores também publicados;

Considerando que o Resultado Final e conforme Ordem de Classificação do Teste Seletivo Público das provas, foi dado conhecimento através de publicação no Diário Oficial dos Municípios Edição nº IVXXVI, páginas 84/85 publicado no dia 06 de março do corrente ano, contendo a relação final dos aprovados e classificados;

Considerando a inexistência de qualquer pendência de recurso ou reclamação;

Considerando a finalização dos trabalhos pela Comissão designada para a realização do certame, com Relatório aprovado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Teste Seletivo Público de provas previsto no Edital 001/2019, devidamente publicado e com seus Aditivos de alterações posteriores também todos publicados, à vista do relatório geral, contendo o resultado por ordem de classificação, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nº IVXXV do dia 06 de março de 2019, às fls. 84/85 apresentado pela Comissão Especial do Teste Seletivo, para preenchimento de vagas à medida da necessidade da Administração Pública Municipal, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O Teste Seletivo Público terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período para atender a necessidade da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, 10 de março de 2020.


Eloísio Raimundo Coelho
Prefeito Municipal